

**Pref.Munic.de Boa Esperança do Sul**

PR.JOAO PESSOA,409

46717104/0001-12

Exercício: 2017

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.900*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$464.396,19 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				464.396,19
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	11	04.122.0002.2001.0000	Manutenção da Supervisão e Coordenação	300,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRACAO GERAL	
	20	04.122.0003.2002.0000	Manutenção da Administração Geral	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	21	04.122.0003.2002.0000	Manutenção da Administração Geral	62.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	23	04.122.0003.2002.0000	Manutenção da Administração Geral	100.139,75
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	DIVISAO DE FINANCAS	
	40	04.123.0003.2004.0000	Sentenças Judiciais	183.256,44
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	OBRAS E SERV. URBANOS	
	57	15.452.0007.2010.0000	Mautenção do setor de Urbanismo	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



Pref.Munic.de Boa Esperança do Sul

PR.JOAO PESSOA,409

46717104/0001-12

Exercício: 2017

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.900

02 04 01 OBRAS E SERV. URBANOS

65	15.452.0007.2047.0000	Gestão de Adiantamentos	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 06 ENSINO MEDIO E SUPERIOR

136	12.364.0014.2024.0000	Manutenção do Ensino Superior	22.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

137	12.364.0014.2024.0000	Manutenção do Ensino Superior	47.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

238	10.302.0019.2051.0000	Bloco Média e Alta Complexidade	11.300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 019	SAÚDE - MAC AMBULAT. E HOSPITALAR	

02 10 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

269	08.244.0022.2036.0000	Manutenção do Fundo municipal de Assistencia Social	700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02 ADMINISTRACAO GERAL

31	04.122.0027.2039.0000	Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação	-53.150,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 DIVISAO DE FINANÇAS

**Pref.Munic.de Boa Esperança do Sul**

PR.JOAO PESSOA,409

46717104/0001-12

Exercício: 2017

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.900**02 03 01 DIVISAO DE FINANÇAS**

41	04.123.0003.2005.0000 4.6.90.71.00 01 110 000	Manutenção da Dívida PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	-66.110,00 F.R. Grupo: 0 01 00
42	04.123.0003.2005.0000 4.6.90.91.00 01 110 000	Manutenção da Dívida SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	-266.086,19 F.R. Grupo: 0 01 00
49	04.123.0003.2048.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Gestão Publicidade/Publicações OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 04 01 OBRAS E SERV. URBANOS

64	15.452.0007.2011.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção da Iluminação Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-42.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
----	--	--	-----------------------------------

02 07 03 ENSINO FUNDAMENTAL

114	12.361.0011.2018.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-11.200,00 F.R. Grupo: 0 01 00
118	12.361.0011.2018.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-8.850,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

189	10.301.0019.2029.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção do Fundo Municipal da Saúde MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-3.700,00 F.R. Grupo: 0 01 00
242	10.302.0019.2051.0000 3.3.90.39.00 05 300 019	Bloco Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE - MAC AMBULAT. E HOSPITALAR	-11.300,00 F.R. Grupo: 0 05 00



Pref.Munic.de Boa Esperanca do Sul

PR.JOAO PESSOA,409

46717104/0001-12

Exercício: 2017

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.900

Anulação (-)

-464.396,19

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOA ESPERANCA DO SUL, 01 de fevereiro de 2017

FABIO LUIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registreado pela secretaria na data conforme determina a Lei Orgânica Municipal.